

**PORTARIA Nº 611.23, de 05 de dezembro de 2023.**

**CONCEDE** a servidora pública **CARLA BEATRIZ GRIEBELER STEILMANN**, GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 067/2001.

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora pública **CARLA BEATRIZ GRIEBELER STEILMANN**, lotada na Secretaria da Fazenda, Administração e Planejamento, **Gratificação por Qualificação**, conforme prevê o art. 25-A da Lei Municipal nº 67/2001, no percentual de 7,0% (sete inteiros por cento), nos termos do §3º do artigo supra mencionado, a contar de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete